

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO Nº 228 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 381/1973,

DECRETA:

- Art. 1º Fica restabelecida a relação jurídica originária de aforamento referente ao lote de terreno nº 07, da quadra 29, planta 08, que tem como titular DIONE MONTEIRO NOGUEIRA, revogada por força do Decreto nº 083/2001.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de novembro de 2002.

Antonio Peres Alves Prefeito